

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão de Peixe e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.

Quinta-feira(Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Melão.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Iogurte e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão de Peixe e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 94 - Junho - 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/06 a 09/06/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral (EMEI) com Geléia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog (demais) com Geléia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Suco de Uva e Pão Hot Dog com Sardinha (Ag 1).

Quinta-feira: Composto e Pão Hot Dog com Requeijão (Ag 4).

Sexta-feira: Iogurte, Biscoito e Banana (Ag 1).

Sexta-feira: Arroz doce (Ag 4).

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral (EMEI) com Geleia.

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog (demais) com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Requeijão (Ag 1).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão (Ag 4).

Quinta-feira: Iogurte, Biscoito e Maçã (Ag 1).

Quinta-feira: Arroz doce (Ag 4).

Sexta-feira: Arroz doce (Ag 1)

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito (Ag 4).

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Repolho e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Acelga e Tangerina.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Gelatina.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito

Sexta-feira: Biscoito

Nota:

1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 95 - Junho – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/06 a 09/06/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou arroz, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Quarta-feira: Macarrão ou arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral (EMEI) com Geléia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog (demais) com Geléia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Suco de Uva e Pão Hot Dog com Sardinha (Ag 1).

Quinta-feira: Composto e Pão Hot Dog com Requeijão (Ag 4).

Sexta-feira: Iogurte, Biscoito e Banana (Ag 1).

Sexta-feira: Arroz doce (Ag 4).

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral (EMEI) com Geleia.

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog (demais) com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Requeijão (Ag 1).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão (Ag 4).

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou arroz, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Quarta-feira: Macarrão ou arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Terça-feira: Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pêra.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Berinjela Cozida, Repolho Cozido e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

1.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Berinjela, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Berinjela, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão de Peixe e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 96 – Junho – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/06 a 09/06/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral (EMEI) com Geléia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog (demais) com Geléia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Sexta-feira: Iogurte, Granola e Banana.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral (EMEI) com Geléia.

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog (demais) com Geléia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Iogurte, Biscoito e Maçã.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Gelatina.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Tangerina.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA de 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

5	HERNANE ALVES DA SILVA	30585844-0
6	LUZIA DE FATIMA OLIVEIRA ANDRADE	12431552-5
7	VERA LUCIA BAIARDO	15168462-5
8	PAULO ANTONIO PAGANO DE CARVALHO	5731256-4
9	PAULO MARTINS NETO	22089013-4

COMPONENTE CURRICULAR-ARTE		
Classif.	Nome	RG
26	LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA	21122937-4
27	MARIANA CUSTODIO FARCETTA	29334068-7
28	CECILIA DEL CARMEN CABRAL ARANDA	20380277-9
29	LEILA MARTINS	22167605-3
30	CAMILA MENDES AMORIM MORENO	34654716-7
31	EDICLEA DA SILVA C. TELES	29554712-1
32	ANA ANGELICA DA SILVA MATOS	43854770-6

COMPONENTE CURRICULAR-INGLÊS		
Classif.	Nome	RG
51	SILAS DIMAS DE SIQUEIRA	19446319-9
52	EULA CRISTINA DA SILVA	373545046
53	ANA PAULA DA CUNHA ALVES	29521813-7
54	REGINA CELIA RODRIGUES SECIO	178993785
55	EDSON ALVES DE SOUZA	37231855-1
56	TATIANE OLIVEIRA LIMA	41218894-6
57	TATIANE OLIVIERA LIMA	41218894-6
58	SANDRA FELIX DE BARROS	32201806-7
59	RONALDO DA SILVA RODRIGUES	55022876-7

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **06/06/2017**, às 10:00 horas, na Av. João Dias, nº 3763, Bairro Jardim Santo Antonio, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

Processo SEI nº 6016.2017/0015441-2 Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em SEI’s 3088860 e 3216032, DEFIRO a inscrição do SOCIEDADE AMIGOS NOVO HORIZONTE, CNPJ nº 71.735.641/0001-32, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/ DRE Nº007/2017 – DRE-PE

PROCESSO: 2017-0.064.705-5 – PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE-PE e CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRÁS MOOCA - CNPJ nº: 62.925.508/0001-58 – VIGÊNCIA: A PARTIR DE 05/05/2017, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE. – OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O CEI BRÁS MOOCA– 1.1. NOME: CEI Brás Mooca II. 1.2. ENDEREÇO: Rua Almirante Brasil, 664-CEP 03162-010– São Paulo/SP. 1.3. CNPJ Nº 62.925.508/0001-58. 1.4. O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2 801.33504100.02 – DATA DA LAVRATURA: 05/05/2017 – SIGNATÁRIOS: Luci Batista Costa Soares de Miranda-SME/DRE/PE e Maria do Carmo Pereira-Conveniada.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0014104-3 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ASSISTENCIAL – ARCA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Recreativa Cultural e Assistencial - ARCA – CNPJ nº 05.551.050/0001-80, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0012608-7 – NÚCLEO SOCIAL E EDUCACIONAL EDUCANDO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Núcleo Social e Educacional Educando – CNPJ nº 10.172.754/0001-82, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PENHA

COMUNICADO Nº 84 DE MAIO DE 2.017

6016.2017/0017757-9

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

INGLÊS	
Classificação	nome
03	Laercio Moreira
04	Luciene Alves de Assis
05	Nanci Abrão
06	Sarah de Abreu Dantas Amorim
07	Gislaine de Fátima Faria
08	Monica Alzira Braga Domingues Almeida
09	Raquel Elisângela dos Santos
10	Douglas Lopes de Sousa
11	Marcia Maria Gonçalves Marques
12	Erick Pinheiro de Carvalho Calistrato
13	Joelma Amaral de Brito Pires

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **07/06/17**, às 09:00 horas, na Rua Apucarana nº 215, Bairro Tatupé para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM

O Diretor Regional de Educação - Itaquera, de acordo com o disposto no artigo 42 do Anexo I da Portaria SME nº 3.539 de 06/04/2017, **APROVA** os Estatutos Sociais das Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais abaixo relacionadas:

APMSUAC CEU AZUL DA COR DO MAR – PROFESSOR JOSEI TODA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2016/0010252-6 I - A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação - São Miguel, no uso da delegação de competência conferida pelas Portarias nº 2.324/17 de 04 de março de 2017, com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, do artigo 1º e 25 da Lei 13 278/02, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 004/2016/2017, publicado no DOC de 07/10/2016, com atas de sorteios, publicadas no DOC de 12/11/2014, pág. 59 e 60, delega à Comissão instituída pela portaria nº 83/2016 publicada no DOC de 14/10/2016 pagina 35, e retificada em 18/10/2016, a CONVOCAR os agentes de recreação, coordenadores de polo e oficineiros, obedecendo à ordem de sorteio, a partir do ultimo convocada comparecerem no dia 07/06/2017 às 18h, na Diretoria Regional de Educação São Miguel – End.: Av. Nordestina, 747 – 3º andar – Auditório, para atribuição dos polos de atuação, no Programa Recreio nas Férias edição de Julho de 2017, no qual deverão apresentar, documento original com foto. Dessa forma segue numeração dos convocados:

Agente de Recreação: do nº 205 ao 330, para suplência das vagas remanescentes de desistências, no nº 331 à 396.

Coordenador de Polo: do nº 15 ao 23, para suplência das vagas remanescentes de desistências, no nº 24 à 26.

Oficineiros/Suplentes:	
Artes Cênicas:	
5	JEFFERSON C. E. TAMBA JUNIOR
453904508-33 – fica excluído por estar atuando no Programa Extensão da Jornada.	
6	BIANCA FINA SILVA
7	ELIELTON AZEVEDO SERRA
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	
4	ANDRESSA SANTOS MENEZES DA SILVA
435731938-31	
5	AMALIA FABIANE SANTOS PEREIRA
289103078-89	
6	DINORA CUSTÓDIO VIANNA DOS SANTOS PIUTA
DANÇA	
5	TAIS JUSTINO DE SANTANA PEREIRA
346309288-39	
6	INGRID DO NASCIMENTO LAURENTINO
386959418-76	
1	TATIANA DA SILVA RUBIO
385912568-09 /suplente	
MÚSICA	
5	FELIPE RIBEIRO VELLOSO
326580328-70	
6	FLORIZA GARCIA CHAGAS
35023483835	
7	MARCIO PEREIRA DA SILVA
421472898-09 /suplente.	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR –

6016.2017/0011474-7 - GRUPO ORGANIZADO EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - GODEC - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do GRUPO ORGANIZADO EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - GODEC - CNPJ 04.954.636/0001-23, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

COMUNICADO Nº 26 DE 01/06/ 2017

6012.2017/0017852/4

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

MATEMÁTICA	
Classificação	Nome
	Simone de Castilho Xavier
1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 02/06/17 , às 9:00 horas, na Rua Av Ragueb Chohfi, nº 1.550, Jardim Três Marias, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:	
a) cédula de identidade – RG;	
b) documento comprobatório de habilitação específica;	
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.	
2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.	
Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.	
3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.	
Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;	
4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.	

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, AUTORIZO a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO e LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO para os CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos pela unidade educacional , recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR DA NOTA DE EMPENHO – ANUAL -2017	VALOR DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO – 1º REPASSE -2017
1.	35182597	CEI VILA MARIA ALTA	60.980.364/0002-98	6016.2017/0015366-1	R\$ 50.718,00	R\$ 25.359,00
2.	35184378	CEI JARDIM DAS IMBUIAS II	53.818.191/0003-21	6016.2017/0016021-8	R\$ 59.920,00	R\$ 29.960,00
3.	35560339	CEI CLUBE DAS LETRINHAS	55.295.141/0002-51	6016.2017/0016229-6	R\$ 16.906,00	R\$ 8.453,00
4.	35183490	CEI IRENE IRAPIRANGA	62.440.094/0002-58	6016.2017/0016818-9	R\$ 60.990,00	R\$ 30.495,00
5.	35183829	CEI MAMÁE	62.915.459/0010-63	6016.2017/0016820-0	R\$ 26.322,00	R\$ 13.161,00
6.	35183908	CEI CARITAS SANTA TEREZINHA	64.033.061/0030-72	6016.2017/0016961-4	R\$ 12.840,00	R\$ 6.420,00
7.	35268021	CEI CEDRO DO LIBANO IV	62.851.811/0006-68	6016.2017/0016972-0	R\$ 32.742,00	R\$ 16.371,00
8.	35445241	CEI JARDIM DAS OLIVEIRAS	53.818.191/0010-50	6016.2017/0016976-2	R\$ 70.834,00	R\$ 35.417,00
9.	355770102	CEI ROKINHO	03.895.715/0002-29	6016.2017/0017019-1	R\$ 16.688,00	R\$ 8.844,00
10.	35429235	CEI CEDRINHO IV	62.851.811/0012-06	6016.2017/0017053-1	R\$ 33.598,00	R\$ 16.799,00
11.	35429233	CEI CEDRINHO III	62.851.811/0008-20	6016.2017/0017071-0	R\$ 33.598,00	R\$ 16.799,00
12.	35391736	CEI JOÃO FERNANDES I	09.068.229/0002-13	6016.2017/0017072-8	R\$ 62.660,00	R\$ 31.030,00
13.	35183573	CEI VILA INGLESA	62.915.459/0006-87	6016.2017/0017084-1	R\$ 32.528,00	R\$ 16.264,00
14.	35059973	CEI ESPAÇO CRIANÇA	45.880.499/0003-79	6016.2017/0017096-5	R\$ 20.758,00	R\$ 10.379,00
15.	35184536	CEI JARDIM DOS SABIÁIS	53.818.191/0006-74	6016.2017/0017099-0	R\$ 47.936,00	R\$ 23.968,00
16.	35434742	CEI PLENO VIVER	07.561.536/0002-06	6016.2017/0017116-3	R\$ 22.256,00	R\$ 11.128,00